



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

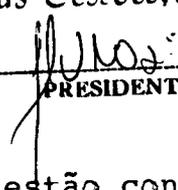
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 366/95

Sala das Sessões, 31/10/95

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Os meios de comunicações do Município estão convocando os contribuintes proprietários de lotes de terrenos que se encontram sujos, para efetuarem a limpeza dos mesmos, pena de, não o fazendo, a Prefeitura realizar os serviços e determinar a cobrança nos termos de lei existente.

Ocorre, no entanto, que reclamações no sentido inverso existem de contribuintes que possuem imóveis lindeiros à própria municipalidade, que igualmente, se encontram com matos altos, proliferando os mais diversos insetos peçonhentos, colocando em risco à saúde dos munícipes.

Evidentemente, é da lógica racional, que ninguém poderá exigir um direito, sem primeiramente cumprir o seu.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de realizar primeiramente a limpeza dos terrenos do município, para depois iniciar a faxina nos lotes dos particulares.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1995.

  
Hamilton Campolina

Vereador